



21 de dezembro de 2005
164/2005-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Corretoras Associadas

Ref.: Programa de Recompra de Permissões de Acesso.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Conselho de Administração da BM&F, levando em conta a mudança na política de concessão de licenças de terminais de GTS detalhada no Ofício Circular 156/2005-DG, de 13/12/2005, aprovou, em reunião de mesma data, o lançamento de Programa de Recompra de Permissões de Acesso, a vigorar exclusivamente durante o período de 02 a 31/01/2006, nos seguintes termos:

- Serão aceitas para recompra, pelo valor unitário de R\$250.000,00, Permissões de Acesso de Corretoras associadas que tenham a intenção de reduzir eventual excedente de Permissões detidas;
- No âmbito desse Programa, somente serão objeto de recompra as Permissões de Acesso que tenham sido adquiridas pela Corretora em negociações de mercado;
- A BM&F adquirirá até três Permissões por Corretora, observado o teto global de 40 passíveis de aquisição pela Bolsa;
- As propostas deverão ser encaminhadas mediante carta endereçada ao Diretor Geral, protocoladas rigorosamente dentro do período estipulado, ao término do qual serão efetivadas as recompras;
- Havendo número de ofertas maior que o limite de 40 Permissões, será dada prioridade às permissões adquiridas em período mais recente;
- Para suportar o Programa de Recompra, a Bolsa utilizará exclusivamente os recursos provenientes dos saldos acumulados em 2005 do Fundo dos Intermediários Financeiros (FIF) das Corretoras, cuja liberação foi

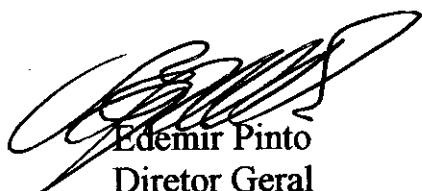
Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

bloqueada em consequência do não cumprimento da relação mínima corretagem-FIF, a que se refere o Ofício Circular 001/2005-DG, de 03/01/2005.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias de Fomento e Desenvolvimento de Mercado (Ailton e Verdi), de Operações (Branco), de Crédito, Cadastro, Controladoria e Patrimônio Humano (Nestor e Nilson) e Jurídica e de Auditoria (Renato e Otávio).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral